

RESOLUÇÃO Nº 47/2012

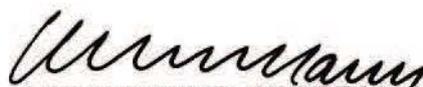
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 12/12/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031964/07-51, nos termos do Parecer nº 35/2012 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

| CURSO | Nº de vagas 2013 |
|------------------------------|-----------------------------|
| Ciências Jurídicas e Sociais | 01 |
| Educação Física | 01 |
| Enfermagem | 01 |
| Geografia (Licenciatura) | 01 |
| História (Licenciatura) | 01 |
| Medicina | 01 |
| Odontologia | 01 |
| Pedagogia | 01 |
| Psicologia | 01 |
| Serviço Social | 01 |
| Total | 10 |

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.


RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.